PORTARIA Nº 19/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 655-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Funcional nº 640 portador do RG nº 151.076-SSP/SE, CPF nº 102.236.145-72, licença especial a ser gozada no período de **04/05/2020 a 02/06/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho entre 13/02/2018 a 13/10/2019. O 7º quinquênio de efetivo exercício iniciou em 13/06/2016 e ficará completo 13/06/2011.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Charles 12030 Charles Jan Dan

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 28 de Janeiro de 2020.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS